LEI MUNICIPAL Nº 505/2014
Data: 26 de fevereiro 2014

REVOGA O INCISO VIII, DO ARTIGO 26, DA LEI MUNICIPAL N°071/1994, QUE ISNTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica revogado o inciso VIII, do artigo 26, da Lei Municipal n° 071/1994.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Itapoá (SC), 26 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL